REQUERIMENTO 26/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, em especial a Douta Procuradoria Geral do Município, para a tomada de providências e o envio das seguintes informações:

No ano anterior recebemos a resposta por meio do Ofício nº580/2021/GAB motivado pelo Requerimento nº 48/2021 deste Vereador referente a concessão de insalubridade para algumas categorias profissionais do Poder Executivo Municipal.

No expediente em questão foi informado que a Secretaria de Saúde havia dado início ao processo para contratação de empresa especializada para elaboração de LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade, com o fim de realizar estudo no que diz respeito à identificação dos locais de risco para os profissionais da pasta.

Entretanto, verificamos que alguns servidores da Secretaria de Saúde a concessão de insalubridade ocorreu por processo interno da Secretaria de Administração recentemente e de

forma "*ex officio*", conforme documentos em anexo utilizados como forma exemplificativa.

E para alguns servidores, inclusive da própria Secretaria de Saúde o pedido foi negado com a justificativa da inexistência de perito para auferir o critério de insalubridade.

Desta forma solicitamos que a Douta Procuradoria Geral do Município utilize um critério/parâmetro único para as concessões de insalubridade de forma igualitária e em condições justas de atendimento a todos os casos requeridos.

Nestes termos, aguardamos parecer e deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 18 de abril de 2.022.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 768/2022
Data: 18/04/2022 - Horário: 16:49
Legislativo

PROTOCOLE-SE.
18/04/22
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Processo Nº 272 / 2022 - [Encerrado]

Código Verificador: 246J5T0N

Requerente: ALANA PRESTES JARDIM
Detalhes: ASSUNTO; REQUER PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE
Assunto: REQUER PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
Subassunto: REQUER PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
Previsão: 03/02/2022

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 155654	JOAO ANTONIO DE JESUS MARTINS	04/01/2022
Untitled_20220104_162423.PDF	WALDEREZ SANTOS DE MORAIS FERNANDES	05/01/2022

Histórico

Setor: PROTOCOLO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

Abertura: 04/01/2022 16:09
Entrada: 05/01/2022 09:19:46
Usuário: JOAO ANTONIO DE JESUS MARTINS
Recebido por: WALDEREZ SANTOS DE MORAIS FERNANDES
Observação: ASSUNTO; REQUER PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Origem: PROTOCOLO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS
Setor Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Saída: 05/01/2022 09:25
Entrada: 07/01/2022 13:49
Movimentado por: WALDEREZ SANTOS DE MORAIS FERNANDES
Recebido por: MARIA INES TEIXEIRA
Observação: ANEXO DOCUMENTO DIGITALIZADO

Setor: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Setor Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Destino: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Saída: 07/01/2022 13:50
Entrada: 07/01/2022 16:45
Movimentado por: MARIA INES TEIXEIRA
Recebido por: DIAIR APARECIDA PORTES
Observação: Ao RH Para informações. Após retorne-se. Em 07/01/2022 Marici

Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Origem: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Setor Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Saída: 07/01/2022 16:45
Entrada: 10/01/2022 16:50
Movimentado por: DIAIR APARECIDA PORTES
Recebido por: MARICI WOLF COELHO
Observação: Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Em atendimento ao Requerimento nº. 272/2022, de 04/01/2022, informamos que a senhora ALANA PRESTES JARDIM é ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, e foi removida para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, a partir de 03/01/2022. A mesma não recebe Adicional de Insalubridade. Atenciosamente, Departamento de Recursos Humanos

Setor: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Setor Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor Destino: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Saída: 10/01/2022 16:50
Entrada: 11/01/2022 09:29
Movimentado por: MARICI WOLF COELHO
Recebido por: DIAIR APARECIDA PORTES
Observação: Ao RH Segue conforme solicitado. Att.

Histórico

Setor: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Setor Origem: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Setor Destino: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Saída: 11/01/2022 09:30
Entrada: 14/01/2022 14:40

Movimentado por: DIAIR APARECIDA PORTES
Recebido por: MARA GANZERT

Observação: Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL A/C TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / Gislaine Izaias Bubniak Encaminhamos o Processo nº 2721/2022 para manifestação acerca do solicitado quanto ao pagamento de Adicional de Insalubridade. A servidora ALANA PRESTES JARDIM, é ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO desde 04/08/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde / Central de Marcação de Consultas desde 03/01/2022. Atenciosamente, Departamento de Recursos Humanos.

Setor: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Setor Origem: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Setor Destino: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Usuário Destino: DIAIR APARECIDA PORTES

Saída: 14/01/2022 14:41
Entrada: 19/01/2022 11:46

Movimentado por: MARA GANZERT
Recebido por: DIAIR APARECIDA PORTES

Observação: Segue físico

Setor: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Encerramento: 19/01/2022 11:47

Parecer: Processado com Sucesso

Observação: Portaria nº 85, emitida em 17/01/2022. Aguardando publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 272/2022
RECEBIDO EM 04/01/22
HORAS 16:09
ASSINATURA

REQUERIMENTO

Eu, Maria Helena Soares, portador (a) do RG nº 10.015.371-8 e CPF nº 031.336.309-91, residente a Rua Senador Henrique dos Santos, nº 25 Z, servidor (a) desta Prefeitura, lotado (a) na Secretaria de Saúde venho mui respeitosamente requerer o pagamento de **INSALUBRIDADE**, conforme Lei.

N. Termos

P. Deferimento

Lapa, 04 de Janeiro de 2021

Maria Soares

Assinatura do Servidor

Telefone para contato: (41) 99955-1071 / (41) 3622-2423

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão e Cancelamento de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei nº 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, **RESOLVE:**

(I) Considerando o Requerimento protocolado nesta Administração em 04/01/2022, sob o nº 272/2022, e tramitado em 14/01/2022 pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 03/01/2022, ao (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município:

NOME: ALANA PRESTES JARDIM
CIRG Nº: 10.015.371-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 10421
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2022.

Marici Wolf Coelho
Secretária de Administração

Assinado digitalmente por:
MARICI WOLF COELHO:96787198949
967.871.989-49
18/01/2022 09:02:07

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2022 09:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.ne/p61e6ac417cf4a

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 580/2021/GAB **Lapa, 9 de agosto de 2021**

Ref: Ofício nº 259/2021/PRESI/SEC

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1956/2021
Data: 26/08/2021 - Horário: 14:27
Administrativo

Excelentíssimo Senhor,

Vossa Senhoria enviou o Ofício nº 259/2021, em que encaminha o Requerimento nº 48/2021, o qual, por sua vez, requer as seguintes informaçoes:

> "a) Qual o parâmetro de inclusão de insalubridade para as demais categorias já contempladas no Decreto nº 20889/2014; b) Qual é a justificativa da Administração para não inclusão das categorias mencionadas nos documentos; c) Quais profissionais da categoria solicitante passaram por avaliação de enquadramento tanto de insalubridade quanto de periculosidade por profissional da area de medicina do trabalho. Em caso afirmativo, preste-se esclarecimentos; d) Que seja realizada análise para avaliação dos Assistentes Sociais e demais profissionais referidos que não passaram pelo crivo da medicina do trabalho.

Assim, passa a responder este Gestor ponto a ponto.

No que toca ao item "a", com relação ao parâmetro de inclusão referente às categorias profissionais contempladas pelo adicional de insalubridade, vale ressaltar que a Secretaria de Saúde não dispõe de discricionariedade para eventuais concessões do benefício. Isso porque, as demandas são acolhidas e direcionadas à Secretaria de Administração, a qual, por sua vez, encaminha ao Técnico em Segurança do Trabalho, para avaliação e posterior decisão se há direito ou não, conforme ambiente e risco no qual está exposto o servidor.

Em relação aos itens "b" e "c", a Secretaria de Administração informou que não há equipe técnica formada por médico/engenheiro do trabalho no quadro de servidores municipal para que seja realizada avaliação da categoria requerente, tendo em vista que o Decreto nº 20899/2014 não menciona tais profissionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/08/2021 09:41:03 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://lapa.atende.net/cpms/autenticidade

Quanto ao item "d", informo que a Secretaria de Saúde, no dia 01/04/2021, deu início ao processo para contratação de empresa especializada para elaboração de LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade -,com o fim de realizar estudo no que diz respeito à identificação dos locais de risco em que estão supostamente expostos os servidores da pasta. Tal processo foi direcionado à Secretaria de Administração para continuidade dos trâmites legais, sendo que, posteriormente, foi encaminhado ao Departamento de Licitações, para integrar o processo licitatório, no qual abrangerá todas as Secretarias Municipais.

Sendo o que cumpre informar por ora, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores do Município da Lapa
GUSTAVO RIBAS DAOU
Vereador
Lapa/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/08/2021 09:43:39
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://...atende.net/p=1278-806190

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
26/08/2021 09:43:39

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ref. Ofício 259/2021 e 580/2021

Vistos etc,

Tendo em vista a resposta do sr. Prefeito Municipal, aguarde-se a finalização do processo de licitação para contratação da empresa especializada para elaboração de LIP.

Poder Legislativo da Lapa, 24 de novembro de 2021.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente